PL 365/10

JUSTIFICATIVA

A exploração de mão-de-obra infantil é um dos grandes males que ainda afetam a sociedade brasileira, havendo já previsões legais para combater essa situação.

O presente projeto visa complementar tal legislação, disciplinando punições administrativas às pessoas jurídicas de direito privado que forem flagradas na prática desse delito, estabelecendo sanções como cassação de licença de funcionamento e perda do direito de contratar com a administração pública municipal.

Assim, espero e conto com a anuência de meus nobres pares para sua aprovação, o que certamente contribuirá para minimizar a exploração do trabalho infantil em nossa cidade.

Viaduto Jacareí, 100 - sala 514 - Bela Vista - CEP 01319-900 – São Paulo - SP - Fones: 3396.4542 - Fax. 3396.3965
e-mail: vercarlosbezerra@uol.com.br